



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

DECRETO Nº15/2023

ARNEIROZ/CE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil-12 de outubro é Feriado Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento das repartições públicas municipais no dia 13 de outubro, após o feriado, cujo expediente na sexta-feira resta sobremaneira prejudicado;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública e a necessidade de manutenção dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), após o feriado de 12 de outubro - Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do País.

Art. 2º. Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, em 11 de outubro de 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020